

ORTARIA N.º 131/06 – P, DE 27 DE JULHO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.488

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. da 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo o disposto no art. 101, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Nuir Machado de Lima Filho**, matrícula n.º 134, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) ano, a partir de 31 de julho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente